



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Indicação nº. 001/2021

Data: 19/01/2021

Autor (a): Ver. Fábio Sperança (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RECEBIDO EM 20/01/2021
Maria Odete S. P. Lasta
Câmara Mun. de Vereadores
Cotiporã - RS

em: 07:57 hrs

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa. nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo seja verificada a possibilidade financeira de ser concedido desconto, o qual poderá ocorrer de forma progressiva, aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que buscarem o pagamento parcelado do tributo, no exercício de 2021.

Em caso do atendimento da proposição ora encaminhada, solicitamos seja alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.831/2020, prevendo as parcelas que poderão ser abrangidas pelo referido desconto.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, vez que a situação econômico-financeira dos cotiporanenses foi drasticamente afetada no ano de 2020 pela pandemia de nível mundial, decorrente da contaminação pelo novo coronavírus – COVID-19.

Diversos postos de trabalho foram atingidos, o que acabou por gerar grandes perdas financeiras e, conseqüentemente, comprometimento das finanças dos contribuintes.

A medida indicada busca assistir os contribuintes que, por ventura, não possuam condições financeiras de arcar com o pagamento do IPTU em cota única, mas poderiam fazê-lo em quantidade inferior de parcelas daquelas previstas pela Lei 2.831/2020, acaso lhes fosse concedida a possibilidade de abatimento.

Além disso, também se estará beneficiando a própria Administração Municipal, com a antecipação dos parcelamentos.

Desse modo, encaminhamos a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 19 de janeiro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

VEREADORES:

André Zanelatto
ANDRÉ ZANELATTO – PDT

Fábio Sperança
FABIO SPERANÇA – MDB

Fernanda Du Marco
FERNANDA DE MARCO - MDB

(Signature)